



10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação própria, conforme classificação abaixo: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554; Ação: 6048 – Trabalho com Dignidade – SEAP; Subação: 23695 - Apoio - Oficinas aos Municípios; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Subação: 23692 - Aquisição de Equipamento E/OU materiais Permanentes - oficina de trabalho; Natureza da Despesa: 44.9052.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 – Investimento; Fonte: 1.500.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Felipe José Carvalho Costa, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 23 de julho de 2024 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 24 de julho de 2024. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo Administrativo nº 2024.560101.27241 (SEI) – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 49/2024 – SEAP de 23/07/2024; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa L AGUIAR RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.346.271/0001-64; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto Registro de preços para a aquisição de materiais e ferramentas para uso nas fábricas de blocos e pavimentações instaladas no Sistema Penitenciário Maranhense, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.486.479,60 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), sendo referente ao Lote III e IV, conforme os itens registrados da proposta apresentada pela Contratada no do Pregão Eletrônico nº 71/2023-SEAP e aceita pela SEAP; **VIGÊNCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 meses, prorrogável na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 36.844/2021, Decreto Estadual nº 36.972/2021, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação própria, conforme classificação abaixo: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554; Ação: 6048 – Trabalho com Dignidade – SEAP; Subação: 23695 - Apoio - Oficinas aos Municípios; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Leonardo Aguiar Ribeiro, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 23 de julho de 2024 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 24 de julho de 2024. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 317/2024 - Contrato nº 9912354952/2024 – Processo nº 00 01817.110000936.0.2024. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0034-71. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente

instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901; Programa de Trabalho nº 03.092.0623.6004.023332; Elemento de Despesa: 339039-04 e FR: 1759107000 – FADEP. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 5 (cinco) anos a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o SR Fabiano Santana Pires Reis e a SRA Leina Brasil Quadros. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 23 de julho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 318/2024 – Contrato nº 053/2024 – Processo nº 0001415.110000938.0.2024. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.839.023/0001-31. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de som com instalação, com objetivo de atender a demanda de estruturação da Sala de Reunião do Conselho Superior desta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 24.385,62 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901; Programa de Trabalho nº 03.092.0623.6004.023332; Elemento de Despesa: 44905233 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto; e FR: 1759107000 – FADEP. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato, até 31/12/2024 ou até entrega total dos materiais. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr Wisley Miranda Pinto. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 23 de julho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 319/2024 – Contrato nº 054/2024 – Processo nº 0002590.110000938.0.2024. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, e a GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 21.161.466/0001-49. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 35.572,40 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa: 33.90.30.16 Material de Expediente e FR: 1500.1010000. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá início